



RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA

PROCESSO AUDIN PA-800-001/2013-O	PERÍODO DA AUDITORIA De 04/02/2013 a 15/03/2013	DATA	PÁGINA 1/20
-------------------------------------	--	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Estado da Paraíba – Imeq/PB

EQUIPE AUDITORA	
NOME	AREA
Valmir Sant'Anna de Souza– Coordenador da Equipe	
Carlos Otávio de Almeida Afonso	Auditoria Interna – Audin
Leandro Nunes de Figueiredo	

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA (SA)

- Ordem de Serviço nº 001/Audin, de 05/02/2013.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
 NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria - Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE;
- Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Estado da Paraíba – Imeq/PB;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgcre;
- Diraf;
- Ouvid;
- Dplad; e
- Cored.

JOSÉ AUTRAN TELES MACIEIRA
Auditor Chefe
CRC/RJ n.º 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-800-001/2013-O	2/20

Senhor Auditor Chefe,

Apresentamos o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Estado da Paraíba – Imeq/PB, por determinação da Ordem de Serviço/Audin nº 001, de 05 de fevereiro de 2013.

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no período de 4 a 8 de março de 2013, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no Imeq/PB, no período compreendido entre março de 2012 a fevereiro de 2013, assim como certificar-se de que o órgão conveniado encontra-se adequadamente estruturado para a execução do convênio.

O Imeq/PB executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação, por força do Convênio n.º 004/2010, de 01 de janeiro de 2010, com vigência de 04 (quatro) anos, celebrado junto ao Inmetro, com a interveniência da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Os trabalhos de campo foram desenvolvidos na sede do órgão, localizada na Av. Hilton Souto Maior, s/n.º - Mangabeira VII - João Pessoa/PB – CEP 58055-018, estando o órgão delegado sob a direção de seu atual Diretor-Superintendente, Senhor Krol Jânio Palitot Remígio, nomeado por Ato Governamental n.º 0060, de 02 de janeiro de 2011, do Governador do Estado da Paraíba, publicado no DOE de 03/01/2011.

O Presidente do Inmetro, por meio das Portarias n.ºs 41, 42 e 43, datadas de 13 de janeiro de 2011, publicadas no DOU de 17 de janeiro de 2011, delegou competência ao Sr. Krol Jânio Palitot Remígio, para exercer a Ordenação das Despesas a serem financiadas com recursos do Inmetro, e praticar os atos necessários à consecução do objeto do Convênio.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no serviço público.

A classificação da auditoria realizada no Imeq/PB, conforme a Instrução Normativa MF/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001 foi a Auditoria de Avaliação de Gestão e Auditoria Contábil.

O objetivo da primeira é o exame das peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas; exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; verificação da eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil; verificação do cumprimento da legislação pertinente; e avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à economicidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

A segunda tem como objetivo obter elementos comprobatórios suficientes que permitam opinar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-800-001/2013-O	PÁGINA 3/20
---	--	-----------------------

1 - ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA.

No que tange aos demonstrativos percentuais dos exames realizados, bem como a existência de pendências das Auditorias anteriores, observamos o seguinte:

a) Demonstrativo percentual dos exames realizados:

Com relação ao total de recursos transferidos ao Imeq/PB pelo Inmetro a título de convênio, no período auditado (março/2012 a fevereiro/2013), alcançamos o seguinte percentual em nossas análises:

Período auditado	Total transferido no período (em R\$)	% Analisado*
Março/2012 a Fevereiro/2013	6.803.523,27	10,61

* Utilizando como base o total de processos analisados no valor de R\$ 721.957,05 (conforme tabela a seguir).

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise da resposta a SA - Solicitação de Auditoria previamente encaminhada ao Imeq/PB, na qual o Órgão Delegado apresentou um demonstrativo contemplando os processos abertos em 2012 e 2013 (até o mês de fevereiro), bem como os de natureza contínua, sendo incluídos por esta equipe os processos de diárias e os de suprimento de fundos concedidos no período de março de 2012 a fevereiro de 2013, tanto para a sua Sede como para a sua Regional em Campina Grande, conforme demonstrativo a seguir:

Tipo de Despesa	Processos existentes no Imeq/PB		Processos Analisados		Percentual Analisado (%)	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidad e	Valor (R\$)	Em relação à quantidade	Em relação ao valor
Convite	-	-	-	-	-	-
Emergencial	-	-	-	-	-	-
Dispensa de licitação	9	77.383,12	2	26.000,00	22,22	33,60
Inexigibilidade ⁽¹⁾	3	243.000,00	-	-	-	-
Pregão	10	1.463.402,84	7	500.838,78	70,00	34,22
Tomada de Preço	1	141.783,26	1	107.136,17	100,00	75,56
Concorrência	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento	-	-	-	-	-	-
Adiantamento	108	55.290,00	14	3.950,00	12,96	7,14
Diárias ⁽²⁾	505	367.491,85	112	84.032,10	22,18	22,87
Total Geral	636	2.348.351,07	136	721.957,05	21,38	30,75

(1) Não analisamos nenhum dos processos de inexigibilidade em virtude dos 3 existentes (100%) tratarem de despesas de malote e postagem contratados com a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

(2) O número de diárias apresentado refere aos PCD – Pedido de Concessão de Diárias existentes.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, elaborado para o exercício de 2013, previu para exame no Imeq/PB, os seguintes percentuais nas seguintes modalidades de despesas:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-800-001/2013-O	PÁGINA 4/20
---	--	-----------------------

Tipo de Despesa	Percentual de processos previstos no PAINT para exames em 2013 (%)	Percentual sobre processos examinados (%)
Emergenciais ⁽¹⁾	100	-
Convite ⁽¹⁾	-	
Dispensa de licitação	-	22,22
Indenização/Inexigibilidade ⁽²⁾	100	-
Pregão/Pregão eletrônico	-	70,00
Tomada de Preços	-	100,00
Concorrência ⁽¹⁾	-	-
Adiantamento (SF)	-	12,96
Diárias	-	22,18

⁽¹⁾Não houve processos nas modalidades Emergencial, Convite e Concorrência no período auditado.

⁽²⁾ Apesar da previsão inicial de análise em 100% no PAINT/2013 para os processos de inexigibilidade. Conforme já informado anteriormente, não analisamos nenhum dos 3 (três) processos existentes em virtude de todos tratarem de despesas de malote e postagem contratados com a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

b) Atendimento às recomendações das auditorias: anteriores: PA-800-028/2011-O e PA-800-002/2012-O.

Com relação às recomendações desta Audin ainda pendentes que constaram nos Relatórios de Auditorias anteriores, Processos Audin PA-800-028/2011-O, de 21/10/2011, e PA-800-002/2012-O, de 23/02/2012, no tocante ao prazo previamente estipulado, o Imeq/PB manifestou-se somente sobre 2011, quando assim emitimos o Parecer n.º 030, em 03/07/2012, restando pendentes os itens 1.2.1.1.1, 1.2.2.4.1.1, 1.2.3.1.1, 1.2.3.1.2 e 1.5.1.1. Em relação a 2012 foi feita de forma intempestiva, somente em 28/02/2013, permanecendo pendentes às recomendações de n.ºs 7, 8, 9, 10, 14, 15 e 17.

Sobre todos os itens pendentes, em 04/03/2013, emitimos a SCA– Solicitação Complementar de Auditoria n.º 01 com o objetivo de esgotarmos as análises de todas as pendências ainda existentes. Nesse sentido, por intermédio do seu Diretor Superintendente, Sr. Krol Jânio Paliton Remígio foram apresentadas as providências e/ou justificativas devidas, que foram analisadas conforme segue:

PA-800-028/2011-O:

- 1.2.1.1.1.** Resposta não acatada. Tendo em vista existir somente uma proposta de Regimento Interno de junho de 1996. Apesar da constituição de comissão por intermédio da Portaria n.º 37/11-Imeq/PB/PB/DS para este fim, mantemos nossa recomendação, aguardando a edição do mesmo, bem como sua publicação.
- 1.2.2.4.1.1.** Resposta acatada. Tendo em vista a elaboração do Plano de Trabalho do Convênio existente junto ao Inmetro.
- 1.2.3.1.1.** Resposta não acatada, mantemos nossa recomendação aguardando a apresentação dos atos formais, bem como suas respectivas publicações, dos servidores requisitados juntos à Assembleia Legislativa, neste caso o Srs. Alexandre de Paiva Lima e Eisenhower de Azevedo, ambos à disposição do Imeq/PB.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-800-001/2013-O	5/20

1.2.3.1.2. Resposta acatada. Em consequência da apresentação do ressarcimento no valor de R\$ 33.216,67, referente à cessão a esta Secretaria da servidora Sra. Miriam Leite, à Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer.

1.5.1.1. Resposta acatada. Em virtude da apresentação de ato formal publicado, bem como evidenciação da respectiva atuação do fiscal de contrato, Sr. José Anthenor Aristóteles Netto.

PA-800-002/2012-O:

Recomendação 7: Resposta acatada. Em virtude da apresentação atual metodologia adotada pelo Imeq/PB na formulação dos quantitativos de combustíveis necessários ao desempenho das atividades conveniadas.

Recomendação 8: Resposta acatada. Em virtude da apresentação da cópia da portaria de nomeação do fiscal de contratos, bem como a comprovação de sua atuação.

Recomendação 9: Resposta acatada, tendo em vista a comprovação da capacitação dos servidores para a realização de licitações na modalidade pregão eletrônico, com o objetivo de agilizar os futuros procedimentos licitatórios e, consequentemente, evitar os contratos emergenciais e frustrações em procedimentos licitatórios.

Recomendação 10: Resposta acatada. Em virtude da justificativa apresentada pelo Imeq/PB no tocante ao cronograma de gastos que atualmente busca o melhor planejamento e classificação programática.

Recomendação 14: Resposta acatada. Em consequência da justificativa apresentada pelo Imeq/PB quanto ao devido planejamento para as aquisições e prazos de seus contratos em vigor.

Recomendação 15: Resposta acatada, em virtude de a mesma comprovar o cumprimento da legislação estadual no tocante à data de autorização dos PCDs solicitadas.

Recomendação 17: Resposta acatada, em virtude da justificativa apresentada pelo Imeq/PB, não cabendo a devolução do valor referente a 1 (uma) diária relativa à viagem antecipada identificada nos PCDs 001, 002 e 003 de 2011, tendo em vista a comprovação documental, por parte do Inmetro, da necessidade dos beneficiários estarem presentes no dia 05/12/2012 (dia anterior ao evento), bem como nas cotações apresentadas o voo escolhido ser o de menor duração.

Comentário:

1.1. De acordo com nossas análises, constatamos que os itens 1.2.1.1.1 e 1.2.3.1.1 do relatório de auditoria anterior PA-800-028/2011-O permaneceram pendentes, em virtude das justificativas apresentadas pelo Imeq/PB não sanearem as impropriedades apontadas.

Recomendação:

1.1.1. **Que o Imeq/PB apresente as devidas justificativas com vistas a regularizar as pendências ainda existentes do relatório de auditoria anterior PA-800-028/2011-O (itens: 1.2.1.1.1 e 1.2.3.1.1).**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-800-001/2013-O	PÁGINA 6/20
---	--	-----------------------

1.2. Gestão de Pessoas

1.2.1. Força de Trabalho

Comentários:

1.2.1.1. Analisando as respostas apresentadas, constatamos que a força de trabalho do Imeq/PB, tendo como referência o mês de fevereiro/2013 encontra-se assim representada:

Servidores Efetivos				
Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MAT	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGO
01	ALDA LÚCIA DA SILVA	0074-4	FINANCEIRA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
02	ANA LÚCIA ZENAIDE HEINZEL	0295-4	ADMINISTRATIVA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
03	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	0300-2	ADMINISTRATIVA	AGENTE OPERACIONAL
04	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO	0011-8	ÁREA TÉCNICA	AUXILIAR TÉCNICO METROLÓGICO
05	ADEMIR BRITO DUARTE	0315-6	ÁREA TÉCNICA	AUXILIAR TÉCNICO METROLÓGICO
06	CHARLES ANTÔNIO LEITE MOURA	0308-5	ÁREA TÉCNICA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
07	DORALICE CLEMENTINO DA SILVA	0316-5	ADMINISTRATIVA	AGENTE OPERACIONAL
08	FERNANDO ANDRADE CAVALCANTE	0021-6	ÁREA TÉCNICA	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO
09	FRANCISCO L. GOMES DE LACERDA	0280-1	ADMINISTRATIVA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
10	HUMBERTO DE FRANÇA SOUZA	0311-0	ÁREA TÉCNICA	AUXILIAR TÉCNICO METROLÓGICO
11	JOSEANE DE FÁTIMA SOUZA	0317-4	ÁREA TÉCNICA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
12	JOÃO CARLOS DA SILVA	0053-9	ÁREA TÉCNICA	AUXILIAR TÉCNICO METROLÓGICO
13	JOSE NOBALDO FALCÃO	0004-7	ÁREA TÉCNICA	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO
14	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA	0042-1	ÁREA TÉCNICA	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO
15	JORGE ANTÔNIO DE FIGUEIREDO	0185-9	ÁREA TÉCNICA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
16	JOSEFA DOS REIS DE MEDEIROS	0245-3	ÁREA TÉCNICA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
17	JOSEFA DE FÁTIMA T. VIANA BARRETO	0275-8	ÁREA TÉCNICA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
18	LUIZ HENRIQUE VIANA BARRETO	0294-5	ÁREA TÉCNICA	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-800-001/2013-O	PÁGINA 7/20
---	--	-----------------------

19	MARIA INÉZ DANTAS MOREIRA	0046-8	ÁREA TÉCNICA	ENGENHEIRA
20	MARISTELA RIBEIRO DA SILVA	0277-6	ADMINISTRATIVA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVA
21	MAURIENE DANTAS M. DE SOUSA	0298-1	FINANCEIRA	CONTADOR
22	ODENILDO MACÊDO DE OLIVEIRA	0172-3	ÁREA TÉCNICA	AUXILIAR TÉCNICO METROLÓGICO
23	PAULO ROBERTO COUTINHO SERRÃO	0281-0	ÁREA TÉCNICA	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO
24	PLÁCIDO LINS CANTISANI	0297-2	FINANCEIRA	ECONOMISTA
25	REGINALDO ELY H. DE OLIVEIRA	0050-1	ÁREA TÉCNICA	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO
26	REMO CORRÊIA GÉRMOGLIO	0054-8	ÁREA TÉCNICA	ENGENHEIRO
27	ROSINÉIA BORGES DA ROCHA	0312-9	ÁREA TÉCNICA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
28	RAIMUNDO EVANDRO P. DE ARAÚJO	0306-7	ÁREA TÉCNICA	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO
29	RIVALDO JERÔNIMO DOS SANTOS	0161-6	ÁREA TÉCNICA	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO
30	SUSANA CORRÊIA DE BRITO	0310-1	FINANCEIRA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
31	TARCÍSIO SILVA LIRA	0118-9	ÁREA TÉCNICA	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO

Servidores comissionados nas Diretorias

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MAT	ÁREA DE ATUAÇÃO/LOTAÇÃO	CARGO
01	KROL JANIO PALITOT REMÍGIO	0886-9	SUPERINTENDÊNCIA	DIRETOR SUPERINTENDENTE
02	DURVAL DA COSTA LIRA JÚNIOR	0887-7	AREA ADMINISTRATIVA	COORDENADOR
03	GIUSEPPE TONI	0537-5	PROGRAMAÇÃO E CONTROLE	COORDENADOR
04	ILDECI VIEIRA TAVARES	0916-4	AREA FINANCEIRA	COORDENADOR
05	FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO FILHO	0910-5	AREA TÉCNICO	COORDENADOR

Servidores comissionados que exercem cargos ou função de confiança

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ÁREA DE ATUAÇÃO/LOTAÇÃO	CARGO
1	ANA PAULA ABREU SERRA	0905-9	ASSESSORIA JURÍDICA	GERENTE DE NÚCLEO
2	ANA MARIA ARAÚJO DE SOUZA	0932-6	ÁREA ADMINISTRATIVA	SECRETÁRIA DE COORDENADORIA
3	ANDRE JOSE MACHADO DE ALBUQUERQUE	0864-8	ÁREA TÉCNICA	SECRETÁRIO DE COORDENADORIA
4	ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA	0871-1	PROGRAMAÇÃO E CONTROLE	GERENTE DE NÚCLEO
5	BRUNO ALYSSON SOUZA VALENTIM	0915-6	AREA TÉCNICA	GERENTE DE NÚCLEO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA				PROCESSO AUDIN	PÁGINA
				PA-800-001/2013-O	8/20

6	DARCÍLIO DANTAS DIAS NOVO	0919-9	ARÉA TÉCNICA	MOTORISTA DE COORDENADORIA
7	DIEEGO ALEXANDRE SILVA	0876-1	AREA TÉCNICA	GERENTE DE NÚCLEO
8	EZEQUIAS ALVES DA SILVA	0826-5	AREA TÉCNICA	GERENTE DE NÚCLEO
9	GUSTAVO MOURA TITO	0928-8	ÁREA ADMINISTRATIVA	MOTORISTA DE COORDENADORIA
10	HELLEN ARRUDA ROLIM	0908-3	ARÉA TÉCNICA	CHEFE DE SEÇÃO
11	HELENA VIRGÍNIA ROQUE CANANÉA	0921-1	ÁREA ADMINISTRATIVA	COORDENADOR ADJUNTO/OVIDORIA
12	HUGO NILSEN DE LIMA MANGUEIRA	0914-8	ARÉA ADMINISTRATIVA	MOTORISTA DE COORDENADORIA
13	IGOR MIKHAIL DE A MARTINS	0920-2	ARÉA TÉCNICA	GERENTE DE NÚCLEO
14	INÁCIO TAVARES DE MELO NETO	0760-1	ÁREA ADMINISTRATIVA	MOTORISTA DE GABINETE
15	IVANILDE MARIA DE ALMEIDA	0897-4	ARÉA TÉCNICA	GERENTE DE NÚCLEO
16	JOMAR MENDONÇA JÚNIOR	0764-7	ÁREA JURÍDICA	CHEFE DE SEÇÃO
17	JOSÉ ANTHENOR ARISTOTELES NETTO	0899-1	AREA PROGRAMAÇÃO E CONTROLE	GERENTE DE NÚCLEO
18	LARISSE LEÔNIA DE PONTES	0922-9	ÁREA PROGRAMAÇÃO E CONTROLE	CHEFE DE SEÇÃO
19	LEÔNIA MARIA SARAIVA NEVES	0763-8	ÁREA ADMINISTRATIVA	CHEFE DE SEÇÃO
20	MARIA DE FÁTIMA CUNHA LUNA	0820-5	ÁREA ADMINISTRATIVA	GERENTE DE NÚCLEO
21	MARIA GORETT DE OLIVEIRA CUNHA	0589-4	ÁREA ADMINISTRATIVA	AGENTE REGIONAL
22	MARTHA AUREOLINA DE ALENCAR MONTENEGRO MARINHO	0839-7	ÁREA ADMINISTRATIVA	GERENTE DE NÚCLEO
23	MURILO CESÁR SERRA NETO	0888-5	AREA ADMINISTRATIVA	GERENTE DE NÚCLEO
24	PALLOMA LÍGIA OLIVEIRA DA SILVA	0869-9	AREA FINANCEIRA	CHEFE DE SEÇÃO
25	RODRIGO SORRENTINO LIANZA	0900-8	ARÉA JURÍDICA	ASSESSOR JURÍDICO
26	RUBENS SANTIAGO DA SILVA	0898-2	AREÁ TÉCNICA	CHEFE DE SEÇÃO
27	SHALLINI MARTINS ROCHA	0893-1	ARÉA TÉCNICA	GERENTE DE NÚCLEO
28	SUELMI CAMILO RODRIGUES	0841-9	ÀREA ADMINISTRATIVA	CHEFE DE SEÇÃO
29	VALTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	0909-1	AREA TÉCNICA	MOTORISTA DE COORDENADORIA
30	WELLINGTON BARBOSA DE LIMA	0929-6	ÁREA ADMINISTRATIVA	GERNTE DE NÚCLEO

Servidores efetivos cedidos ao Ipen/RN, sem ônus para o Imeq/PB				
Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MAT	DATA DA ADMISSÃO	CARGO
1	CARLOS ARTUR DUARTE PINTO	207	24/07/79	AUXILIAR TÉC. METROLÓGICO
2	CLAÚDIO LOPES DE CARVALHO	299	01/08/83	AUXILIAR TEC. METROLÓGICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-800-001/2013-O	PÁGINA 9/20
---	--	-----------------------

3	COSME NOGUEIRA DA SILVA	305	01/11/84	AGENTE TÉC. METROLÓGICO
4	DORALICE BARBOSA GOMES	173	01/06/78	AGENTE TÉC. METROLÓGICO
5	ELISIMAR BATISTA PINHEIRO	111	14/01/75	AGENTE TÉC. METROLÓGICO
6	FRANCISCO JOTA	115	17/09/75	AGENTE OPERACIONAL
7	JOÃO GOMES MARTINS	268	01/11/80	AUXILIAR TÉC. METROLÓGICO
8	JOSÉ OLECI BIDÓ	166	03/05/78	AGENTE TÉC. METROLÓGICO
9	JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	159	03/04/78	AGENTE TÉC. METROLÓGICO
10	LINDALVA GOMES DE FARIAS	228	01/01/79	AGENTE TÉC. METROLÓGICO
11	UMBELINA MARIA PINHEIRO	64	02/09/74	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Servidores requisitados para o Imeq/PB com ônus para o órgão cessionário				
Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MAT	DATA REQUISIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1	ALEXANDRE DE PAIVA LIMA	0830-3	27/09/2005	AUX. TÉCNICO METROLÓGICO
2	ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA	0846-0	12/11/2007	AUX. TÉCNICO METROLÓGICO
3	ANTONIO DE PÁDUA MARIZ TIMÓTEO	0878-8	29/04/10	AUX. TÉCNICO METROLÓGICO
4	CARLOS ALFREDO	0817-1	01/07/2004	AUX. TÉCNICO METROLÓGICO
5	EDUARDO JOSÉ GUIMARÃES CORREA	0865-6	07/05/2009	AUX. TÉCNICO METROLÓGICO
6	EISENHOWER LEITE DE AZEVEDO	0755-8	14/05/2003	MOTORISTA DE COORDENADORIA
7	GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA	0827-3	22/07/2005	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
8	JOSÉ EVERALDO DA SILVA	0821-4	23/09/2004	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO
9	JOSÉ JOSENILDO VICENTE ESTEVAM LEITE	0584-9	31/08/1994	GERENTE DE NÚCLEO
10	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	0710-0	01/09/1997	AUX. TÉCNICO METROLOGICO
11	JOSEFA GERVÁZIO DINOÁ	0823-2	28/09/2004	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
12	JULIANA NOBRE BRANDÃO	0849-4	20/05/2008	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
13	LAISE ARAGÃO RODRIGUES DANTAS	0837-1	10/04/2006	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
14	LUCIMAR JERÔNIMO ÂNGELO	0762-9	25/08/2005	CHEFE DE SEÇÃO
15	MANOEL PEREIRA NETO	0934-2	17/01/13	AUXILIAR TÉCNICO METROLÓGICO
16	MARIA AUXILIADORA FIRMINO	0819-9	01/08/2004	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
17	MARIA DARC GOMES DE SOUZA	0850-8	02/06/2008	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
18	MARIA LUZINETE SILVA FRANÇA	0812-5	24/11/2003	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
19	MARIA NADIR DA SILVA	0757-6	21/05/2003	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
20	RISOLEIDE DE OLIVEIRA DINIZ	0882-6	07/06/10	SECRETÁRIA DE COORDENADORIA
21	ROGÉRIO JORGE MARINHO DE MENESSES	0912-1	01/08/11	AUX. TÉCNICO METROLÓGICO
22	ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE	0843-5	06/07/2007	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-800-001/2013-O	PÁGINA 10/20
---	--	------------------------

23	SINVAL ALVES DE CARVALHO	0917-2	11/11/11	AUX. TÉCNICO METROLOGICO
24	SOCORRO DE FÁTIMA FERREIRA CAVALCANTI	0822-3	24/09/2004	SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA
25	VALDEMIR SOARES DE MIRANDA SOBRINHO	0825-7	01/06/2005	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
26	VILMAR PESSOA DA COSTA	0522-1	31/07/1987	AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO
27	VIRGULINO DE MEDEIROS NETO	0733-3	24/12/1999	ADVOGADO

Servidores efetivos cedidos com ônus/devolução para o Imeq/PB				
Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MAT	DATA CESSÃO	LOCAL DE EXERCÍCIO
1	DULCINETE MORAIS CARNEIRO	0292-7	04/02/94	JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
2	FRANCISCO RÔMULO CIRILO	0301-1	30/12/99	JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
3	MIRIAN LEITE	0296-3	17/06/10	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE ELAZER

Prestadores de serviços (colaboradores) do Imeq/PB, Mão-de-obra prisional, Convênio Imeq/PB/Secretaria de Cidadania e Justiça			
NOME DO REEDUCANDO	Nº DO CONVÊNIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	
ANTONIO DA SILVA GOMES	006/2010	ADMINISTRATIVA Núcleo de Atividades Auxiliares.	
JOSÉ CAETANO DA SILVA	006/2010	ADMINISTRATIVA Núcleo de Atividades Auxiliares.	
ERIVANDO DE LIMA SANTOS	006/2010	ADMINISTRATIVA Núcleo de Atividades Auxiliares.	

- Com vistas a demonstrar o perfil etário do quadro de pessoal ativo do Órgão Delegado, considerando principalmente a expectativa dos servidores que já possuem os requisitos necessários para se aposentar voluntariamente (idade + tempo de contribuição previdenciária), cabe destacar com relação aos 31 (trinta e um) servidores efetivos atuais, 15 (quize) já se encontram nessa situação, ou seja, 48,38% (aproximadamente 50%), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária					Sub-Total	Quantitativo com expectativa de
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos		
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	4	20	7	31	15
2. Provimento de cargo em comissão	11	10	5	5	3	34	-
3. Provimento de requisitado	2	0	7	11	3	23	-
4. Totais (1+2+3)	13	10	16	36	13	88	-

Recomendação:

1.2.1.1.1. Assim sendo, de acordo com as análises procedidas nas informações apresentadas, no que tange a força de trabalho efetiva atual que já possui a expectativa de aposentadoria (aprox. 50%), recomendamos que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao Governo do Estado com objetivo de viabilizar a realização de concurso público, evitando assim o descumprimento das metas e, por conseguinte prejuízos a Sociedade Paraibana.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-800-001/2013-O	11/20

1.3. Assunto – Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

Comentário:

- 1.3.1. Com relação à regularidade dos processos licitatórios no tocante às disposições normatizadas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, não identificamos o devido detalhamento do objeto, em razão da falta de especificação da quantidade e da discriminação dos serviços envolvidos na contratação, bem como a ausência de justificativa para o custo da mesma. Verificamos que não foram apensadas aos respectivos autos, as planilhas de custos correspondentes a cada fonte de pesquisa realizada com o fim de obter a estimativa de custo. Observamos somente, a planilha final resultante do certame realizado pela Central de Compras do Estado. Registrarmos ainda falhas relevantes nas aquisições pela ausência da realização adequada da estimativa da necessidade do serviço, bem como sua justificativa, conforme trata o art. 15 da Lei n.º 8.666/1993, principalmente em seu §7.º.

Recomendação:

- 1.3.1.1. **Recomendamos ao Imeq/PB a estrita observância aos princípios normativos estabelecidos nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.**

Processo n.º 4703/2010

Interessado: Policard System e Serviços S.A. CNPJ: 00.904.951/0001-95

Objeto: Despesas com Ticket Alimentação Eletrônico

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 005/2010

Valor estimado: R\$ 450.000,00

Valor auditado: R\$ 378.362,64

Nota de empenho: 201200046

Fonte: 58

Elemento de despesa: 339039

Comentário:

- 1.3.2. Iniciamos nossas análises a partir do 2º Termo Aditivo, período escopo da auditoria, assinado em 02/01/2012, com validade até 19/01/2013, observando o pagamento do ticket alimentação no valor de R\$ 375,00, individual, para um total de 91 funcionários tendo como referência o mês de janeiro/2012.

Em 07/03/2013, emitimos a SCA – Solicitação Complementar de Auditoria n.º 03 com o objetivo de verificarmos o embasamento legal para o pagamento do auxílio-alimentação no Imeq/PB, bem como para o valor de R\$ 375,00 pagos mensalmente (ref.: Dez/2012). Até o encerramento dos trabalhos no Órgão Delegado a mesma não foi respondida.

Recomendação:

- 1.3.2.1. **Recomendamos ao Imeq/PB que seja feita gestão junto ao Governo do Estado, com objetivo de apresentar a esta Audin o devido embasamento legal para a concessão de auxílio-alimentação atualmente no montante de R\$ 375,00.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-800-001/2013-O	12/20

Processo n.º 0583/2012 de 30/05/2012

Interessado: Combate Segurança Eletrônica Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Valor estimado: R\$ 9.589,92

Valor auditado: R\$ 799,16

Nota de empenho: 2012NE01513 – Valor - 799,16 em 06/12/2012

Fonte: 250

Elemento de despesa: 339039

Comentários:

- 1.3.3. Foi evidenciado por esta equipe auditora que a numeração das folhas dos processos nº. 0583/2012, 0439/2012, 01162/2012, 0229/2011, 0144/2012 está sendo iniciada a partir do nº. 02, e que na abertura do terceiro volume do processo nº. 0583/2012 tornou iniciar a numeração do nº. 02, também na abertura do terceiro volume do processo nº. 0439/2012 houve duplicidade da numeração do segundo volume na numeração das folhas 400 e 401.
- Conforme orientação para formalização e procedimento administrativo da administração pública federal, observadas na Lei nº 9.784/1999, Decreto nº 1.094/1994 e Portaria Normativa nº 05, devem-se reunir o (s) documento (s) em forma de caderno, utilizando capa própria como proteção, na qual deverá ser colada a respectiva etiqueta emitida. Na primeira folha do processo, deverá ser colocada uma via da etiqueta constante da capa.
- As folhas do processo deverão receber numeração necessariamente a partir da primeira folha; no canto superior direito, devendo ser exarada em outra posição quando evitar subscrever alguma informação. Deverá ser acompanhada do número do processo no qual a folha se encontra. Ambos os números deverão ser exarados e rubricados à tinta.
- A capa será considerada apenas como “elemento de proteção” do processo, por não ser um elemento apropriado para armazenar informações com segurança, uma vez que é passível de substituição e sobremaneira suscetível a danos físicos. Portanto, não será numerada, nem contada;
- Em decorrência do exposto acima, todas as informações contidas na capa constarão também do interior do processo, obrigatoriamente. As informações do registro deverão constar inclusive da sua primeira folha.

Recomendação:

- 1.3.3.1. **Recomendamos ao Imeq/PB que seja feita a formalização dos processos observando-se os ditames estabelecidos na legislação em vigor anteriormente citada.**
- 1.3.4. Foi evidenciado ainda por esta equipe auditora, conforme já observado neste relatório, a falta da descrição clara e precisa do objeto do contrato nos processos nº. 0583/2012, 0439/2012, 01162/2012, 0229/2011, 0144/2012, contrariando o art. 15 da Lei 8666/1993.

Recomendação:

- 1.3.4.1. **Que o Imeq/PB apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão, em atendimento à legislação vigente.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-800-001/2013-O	13/20

1.3.5. Cabendo ainda ressaltar a falta de documento motivando a abertura dos processos nº. 0583/2012, 0439/2012, 01162/2012, 0229/2011, 0144/2012, conforme o art.2º da Lei 9.784/2009.

Recomendação:

1.3.5.1. Que o Imeq/PB apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão, em atendimento à legislação vigente.

Processo n.º 0439/2012 de 25/04/2012

Interessado: Instec Instalações Técnicas-ME.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Valor estimado: R\$ 141.783,26

Valor auditado: R\$ 107.136,17

Nota de empenho: 2013NE00126 – Valor – 74.468,34 em 19/02/2013 – 2013NE00139 Valor 32.667,83

Fonte: 250

Elemento de despesa: 339039

Comentário:

1.3.6. Foi evidenciado por esta equipe auditora no Contrato 011/2012 do referido processo, conforme cláusula sexta que trata da vigência do contrato, o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da assinatura do contrato que ocorreu no dia 08/11/2012. Contudo, verificamos no dia 08/03/2013 - prazo para o término da obra, que ainda falta ser concluída boa parte dos serviços, bem como não encontramos nenhum documento de solicitação de prorrogação de prazo, apensado ao processo, embora já pagos R\$ 107.136,26 dos R\$ 141.783,26 totais contratados.

Recomendação:

1.3.6.1. Que o Imeq/PB apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão, em atendimento à legislação vigente.

Processo n.º 0229/2011 de 07/02/2011

Interessado: Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustível

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Valor estimado: R\$ 64.295,00

Valor auditado: R\$ 19.025,71

Nota de empenho: 2011NE01255 – Valor – 2.330,77 em 19/10/2011 - 2011NE01256 – Valor – 3.836,49 em 19/10/2011 - 2012NE057 – Valor – 6.637,60 em 27/01/2012 - 2012NE058 – Valor – 3.941,39 em 27/01/2012 - 2011NE059 – Valor – 2.279,46 em 27/01/2012

Fonte: 250

Elemento de despesa: 339030

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-800-001/2013-O	14/20

Processo n.º 0144/2012 de 13/02/2012

Interessado: Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustível

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Valor estimado: R\$ 65.000,00

Valor auditado: R\$ 37.826,45

Nota de empenho: 2012NE0488 – Valor – 3.188,31 em 09/05/2012 - 2012NE0701 – Valor – 5.142,37 em 19/06/2012 - 2012NE966 – Valor – 5.094,02 em 20/08/2012 - 2012NE987 – Valor – 4.572,75 em 23/08/2012 - 2012NE1111 – Valor – 4.787,84 em 19/09/2012 – 2012NE01283 – Valor – 4.593,66 em 30/10/2012 - 2012NE01407 – Valor – 6.038,72 em 28/11/2012 - 2012NE01549 – Valor – 4.408,78 em 10/12/2012

Fonte: 250

Elemento de despesa: 339030

Comentário:

1.3.7. Não encontramos apensados aos processos anteriores citados, Termos de abertura e encerramento, conforme preconiza a Portaria Normativa MPOG/SLTI n.º 05, de 19/12/2002 e Lei 9.784/1999, bem como ainda no tocante aos documentos apensados ao processo e que devem estar em ordem cronológica, tendo apenas duzentas páginas por volume, todas elas numeradas, dentre outros, de modo a garantir uma melhor formalização e o controle processual.

Recomendação:

1.3.7.1. **Recomendamos que o Imeq/PB utilize a Portaria Normativa MPOG/SLTI n° 05 de 19/12/2002 do e Lei nº 9.784/1999 que dispõem sobre os aspectos formais e de controle administrativo de processo, no âmbito da Administração Pública Federal.**

1.4. Assunto – Processos de Diárias

Foram analisados os Pedidos de Concessão de Diárias – PCDs abaixo relacionados, identificando que em 2012 o Imeq/PB utilizou como base para concessão de diárias a Lei Estadual nº. 8.243, de 01 de junho de 2007:

Processo n.º	PCD nº.	Proposto	Período	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor pago (R\$)
0041/12	071/12	Reginaldo Ely Hipácio de Oliveira	07 a 21/05/12	14,5	80,00	1.160,00
0041/12	072/12	João Carlos da Silva	07 a 21/05/12	14,5	80,00	1.160,00
0041/12	076/12	Rosinéia Borges da Rocha	07 a 11/05/12	4,5	80,00	360,00
0041/12	073/12	Odenildo Macedo de Oliveira	09 a 23/05/12	14,5	80,00	1.160,00
0041/12	074/12	Antonio de Pádua Mariz Timóteo	09 a 23/05/12	14,5	80,00	1.160,00
0041/12	076/12	Alexandre de Paiva Lima	11 a 28/05/12	17,5	80,00	1.400,00

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA				PROCESSO AUDIN		PÁGINA
				PA-800-001/2013-O		15/20

0041/12	075/12	Tarcísio Silva Lira	11 a 28/05/12	17,5	80,00	1.400,00
0041/12	077/12	Ademir Brito Duarte	14 a 30/05/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	078/12	Rogério Jorge Marinho de Menezes	14 a 30/05/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	079/12	Joseane de Fátima Sousa	11/05/12	0,5	80,00	40,00
0041/12	080/12	Maria Inês Dantas Moreira Souza	11/05/12	0,5	80,00	40,00
0041/12	077/12	Luiz Henrique Viana Barreto	09 a 10/05/12	1,5	80,00	120,00
0041/12	078/12	Bruno Alysson Souza	09 a 10/05/12	1,5	80,00	120,00
0041/12	079/12	Vilmar Pessoa da Costa	14 a 24/05/12	10,5	80,00	840,00
0041/12	080/12 [sic]	Antonio Carlos Neves da Silva	14 a 24/05/12	10,5	80,00	840,00
0041/12	081/12	José Everaldo da Silva	15 a 24/05/12	9,5	80,00	760,00
0041/12	082/12	Ivanilde Maria de Almeida	15 a 24/05/12	9,5	80,00	760,00
0041/12	081/12	Reginaldo Ely Hipácio de	22 a 25/05/12	3*	80,00	240,00
0041/12	082/12	João Carlos da Silva	22 a 25/05/12	3*	80,00	240,00
0041/12	084/12	Durval da Costa Lira Junior	20 a 24/05/12	4,5	390,00	1.755,00
0041/12	083/12	Krol Janio Palitot Remigio	20 a 24/05/12	4,5	390,00	1.755,00
0041/12	085/12	Ildeci Vieira Tavares	20 a 24/05/12	4,5	360,00	1.620,00
0041/12	167/12	José Pereira de Souza	06 a 20/08/12	14,5	80,00	1.160,00
0041/12	166/12	José Sérgio da Silva	06 a 20/08/12	14,5	80,00	1.160,00
0041/12	168/12	José Everaldo da Silva	08 a 25/08/12	17*	80,00	1.360,00
0041/12	169/12	Ivanilde Maria de Almeida	08 a 25/08/12	17*	80,00	1.360,00
0041/12	172/12	Fernando Andrade Cavalcante	13 a 28/08/12	15,5	80,00	1.240,00
0041/12	173/12	Rubens Santiago da Silva	13 a 28/08/12	15,5	80,00	1.240,00
0041/12	179/12	Maria Inês Dantas Moreira	13 a 18/08/12	5,5	240,00	1.320,00
0041/12	178/12	Joseane de Fátima Sousa	13 a 18/08/12	5,5	240,00	1.320,00
0041/12	170/12	José Nobaldo Falcão	13 a 29/08/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	171/12	Carlos Alfredo	13 a 29/08/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	177/12	Rogério Jorge Marinho de Menezes	13 a 29/08/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	176/12	Ademir Brito Duarte	13 a 29/08/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	175/12	Antonio de Pádua Mariz	13 a 29/08/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	174/12	Odenildo Macedo de Oliveira	13 a 29/08/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	186/12	Tarcísio Silva Lira	17 a 20/08/12	3,5	80,00	280,00
0041/12	185/12	Alexandre de Paiva Lima	17 a 20/08/12	3,5	80,00	280,00
0041/12	106/12	Krol Janio Palitot Remigio	16/08/12	0,5	130,00	65,00
0041/12	107/12	Gustavo Moura Tito	16/08/12	0,5	50,00	25,00
0041/12	182/12	Inácio Tavares de Melo Neto	20/08/12	0,5	150,00	75,00
0041/12	189/12	Raimundo Evandro Pereira de	20/08/12	0,5	240,00	120,00
0041/12	183/12	Rosinéia Borges da Rocha	20/08/12 a 01/09/12	12,5	80,00	1.000,00
0041/12	183/12	Josefa Reis de Medeiros	20/08/12 a 01/09/12	12,5	80,00	1.000,00
0041/12	188/12	Eisenhower Leite de Azevedo	23/08/12 a 07/09/12	15,5	80,00	1.240,00
0041/12	187/12	Rivaldo Jerônimo dos Santos	23/08/12 a 07/09/12	15,5	80,00	1.240,00
0041/12	109/12	Luiz Henrique Viana Barreto	23/08/12	0,5	80,00	40,00
0041/12	110/12	Bruno Alysson Souza Valentim	23/08/12	0,5	80,00	40,00
0041/12	196/12	Krol Janio Palitot Remigio	24/08/12	0,5	390,00	195,00

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA				PROCESSO AUDIN		PÁGINA
				PA-800-001/2013-O		16/20

0041/12	108/12	Raimundo Evandro Pereira de Araújo	21 a 22/08/12	1,5	80,00	120,00
0041/12	104/12	Joseane de Fátima Sousa	10 a 11/08/12	1,5	80,00	120,00
0041/12	105/12	Maria Inês Dantas Moreira Souza	10 a 11/08/12	1,5	80,00	120,00
0041/12	180/12	Inácio Tavares de Melo Neto	25/08/12	0,5	150,00	75,00
0041/12	181/12	Joseane de Fátima Sousa	20 a 25/08/12	5,5	240,00	1.320,00
0041/12	198/12	Charles Antonio Leite Moura	24/08/12	0,5	390,00	195,00
0041/12	197/12	Inácio Tavares de Melo Neto	24/08/12	0,5	150,00	75,00
0041/12	203/12	Alexandre de Paiva Lima	25 a 27/08/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	204/12	Tarcísio Silva Lira	25 a 27/08/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	199/12	Reginaldo Ely Hipácio de Oliveira	25 a 27/08/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	200/12	João Carlos da Silva	25 a 27/08/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	201/12	Antonio Carlos Neves da Silva	25 a 27/08/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	202/12	Vilmar Pessoa da Costa	25 a 27/08/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	191/12	Maria Inês Dantas Moreira Souza	27/08/12 a 11/09/12	15,5	80,00	1.240,00
0041/12	190/12	Joseane de Fátima Sousa	27/08/12 a 11/09/12	15,5	80,00	1.240,00
0041/12	114/12	João Carlos da Silva	31/08/12 a 02/09/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	113/12	Reginaldo Ely Hipácio de Oliveira	31/08/12 a 02/09/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	193/12	Bruno Alysson Souza Valentim	31/08/12 a 17/09/12	17*	80,00	1.360,00
0041/12	192/12	Luiz Henrique Viana Barreto	31/08/12 a 17/09/12	17*	80,00	1.360,00
0041/12	111/12	Tarcísio Silva Lira	31/08/12 a 02/09/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	112/12	Alexandre de Paiva Lima	31/08/12 a 02/09/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	194/12	Rosinéia Borges da Rocha	02 a 06/09/12	4,5	240,00	1.080,00
0041/12	195/12	Krol Janio Paliton Remigio	05 a 06/09/12	1,5	390,00	585,00
0041/12	205/12	Vilmar Pessoa da Costa	01 a 03/09/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	206/12	Antonio Carlos Neves da Silva	01 a 03/09/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	127/12	Joseane de Fátima Sousa	01 a 04/10/12	3,5	80,00	280,00
0041/12	248/12	Ademir Brito Duarte	09 a 25/10/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	249/12	Rogério Jorge Marinho de Menezes	09 a 25/10/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	128/12	Ademir Brito Duarte	04/10/12	0,5	80,00	40,00
0041/12	250/12	Odenildo Macedo de Oliveira	15 a 31/10/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	251/12	Antonio de Pádua Mariz Timóteo	15 a 31/10/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	240/12	Reginaldo Ely Hipácio de Oliveira	15 a 31/10/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	241/12	João Carlos da Silva	15 a 31/10/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	244/12	Vilmar Pessoa da Costa	15 a 31/10/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	245/12	Antonio Carlos Neves da Silva	15 a 31/10/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	242/12	Fernando Andrade Cavalcante	15 a 31/10/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	243/12	Rubens Santiago da Silva	15 a 31/10/12	16,5	80,00	1.320,00
0041/12	129/12	Gustavo Moura Tito	10/10/12	0,5	50,00	25,00
0041/12	130/12	Krol Janio Paliton Remigio	10/10/12	0,5	130,00	65,00

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA				PROCESSO AUDIN		PÁGINA
				PA-800-001/2013-O		17/20

0041/12	131/12	Joseane de Fátima Sousa	11 a 12/10/12	1,5	80,00	120,00
0041/12	132/12	Maria Inês Dantas Moreira Souza	11 a 12/10/12	1,5	80,00	120,00
0041/12	134/12	Murilo César Serra Neto	16 a 18/10/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	133/12	Paulo Roberto Serrão	16 a 18/10/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	255/12	José Everaldo da Silva	16 a 27/10/12	11,5	80,00	920,00
0041/12	254/12	Ivanilde Maria de Almeida Lima	16 a 27/10/12	11,5	80,00	920,00
0041/12	252/12	Charles Antonio Leite Moura	16 a 20/10/12	4,5	240,00	1.080,00
0041/12	253/12	Raimundo Evandro Pereira de Araújo	16 a 20/10/12	4,5	240,00	1.080,00
0041/12	266/12	Eisenhower Leite de Azevedo	21/10/12 a 05/11/12	15,5	80,00	1.240,00
0041/12	265/12	Rivaldo Jerônimo dos Santos	21/10/12 a 05/11/12	15,5	80,00	1.240,00
0041/12	261/12	José Sérgio da Silva	20 a 21/10/12	1,5	80,00	120,00
0041/12	262/12	José Pereira de Souza	20 a 21/10/12	1,5	80,00	120,00
0041/12	263/12	Tarcísio Silva Lira	20 a 22/10/12	2,5	80,00	\$ 200,00
0041/12	264/12	Alexandre de Paiva Lima	20 a 22/10/12	2,5	80,00	200,00
0041/12	267/12	Krol Janio Paliton Remigio	17 a 18/10/12	1,5	390,00	585,00
0041/12	269/12	Igor Mikhail de Araújo Martins Barbosa	17 a 18/10/12	1,5	390,00	585,00
0041/12	268/12	Flávio Roberto Malheiros Filho	17 a 18/10/12	1,5	360,00	540,00
0041/12	270/12	Gustavo Moura Tito	17 a 18/10/12	1,5	100,00	150,00
0041/12	271/12	Rosinéia Borges da Rocha	23 a 27/10/12	4,5	240,00	1.080,00
0041/12	273/12	Joseane de Fátima Sousa	22 a 24/10/12	2*	240,00	480,00
0041/12	274/12	Joseane de Fátima Sousa	25/10/12 a 03/11/12	9,5	80,00	760,00
0041/12	256/12	Krol Janio Paliton Remigio	28/10/12 a 01/11/12	4,5	390,00	1.755,00
0041/12	272/12	André José Machado de Albuquerque	28/10/12 a 31/10/12	3,5	390,00	1.365,00
0041/12	135/12	Raimundo Evandro Pereira de Araújo	29 a 30/10/12	1,5	80,00	120,00
-	-	Thiago Fontes de Mello	31/05/11 a 03/06/11	3,5	200,60	702,10
TOTAL AUDITADO					84.032,10	

Obs.: O nº. PCD seguido de [sic] significa que o número se repete num outro PCD diferente, mas o mantivemos aqui como apresentado no processo.

*** Mantivemos o número de diárias solicitadas no PCD, que não contemplava a meia (0,5) diária prevista conforme legislação que trata do assunto.**

Comentários:

- 1.4.1. No processo que contém o PCD nº. 188/12, verificamos que o auxiliar técnico Eisenhower foi convocado pelo Diretor-Superintendente para comparecer à sede em João Pessoa em 30/08/12 (Termo de Ocorrência nº. 427950, de 07/09/12, em anexo), permanecendo nesta, até o dia 06/09/12. Ocorre que ele recebeu diárias para o período de 23/08/12 a 07/09/12 (15,5 diárias), mas no processo não há devolução das diárias referentes aos dias nos quais o servidor já estava de volta à sede (30/08/12 a 07/09/12 – 8,5 diárias X R\$ 80,00 = R\$ 680,00).

No processo que contém o PCD nº. 187/12, verificamos que o técnico metrológico Rivaldo relata que os serviços de verificações de balanças foram suspensos devido à convocação do

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-800-001/2013-O	18/20

auxiliar técnico Eisenhower, acima referida, permanecendo o Sr. Rivaldo em Patos-PB, no aguardo do referido auxiliar técnico, no período de 30/08/12 a 06/09/12, sem executar os serviços metrológicos (Termo de Ocorrência nº. 427950, de 07/09/12, em anexo). Ocorre que na reunião de encerramento da auditoria, em 07/03/13, o Diretor-Superintendente afirmou que não determinou que o técnico metrológico ficasse em Patos-PB, devendo ter retornado a João Pessoa junto com o auxiliar. O Sr. Rivaldo recebeu diárias para o período de 23/08/12 a 07/09/12 (15,5 diárias), mas no processo não há devolução das diárias referentes aos dias nos quais o servidor não executou os serviços metrológicos (30/08/12 a 07/09/12 – 8,5 diárias X R\$ 80,00 = R\$ 680,00).

No último PCD da tabela acima, do proposto Thiago Fontes de Mello, servidor da SURRS convidado para dar treinamento no Imeq/PB-PB de 31/05/11 a 03/06/11 (3,5 diárias), o valor pago de diárias está sem o desconto do auxílio-refeição (4 dias). O referido proposto deve devolver a diferença.

Nos PCD nºs. 81, 82, 168, 169, 192, 193 e 273, todos de 2012, referidos na tabela anterior, verificamos a não solicitação de meia (0,5) diária para a data de retorno (sem pernoite), em descumprimento ao Parágrafo único do Decreto nº 32.336, de 11 de agosto de 2011, do Estado da Paraíba – que regulamenta a Lei Estadual nº. 8.243, de 01 de junho de 2007 –, abaixo transcrito:

“(...) Dispõe sobre a concessão de diárias, no Poder Executivo Estadual, tendo em vista a Lei n. 8.243/2007, e dá outras providências.

(...)

Art. 2º (...)

Parágrafo único. As diárias são concedidas por dia de afastamento, em forma de valor único, e serão pagas com redução de 50% (cinquenta por cento) do seu valor, quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede de trabalho ou quando for fornecida, pelo Estado, a alimentação ou a hospedagem”.

Também percebemos ausência na Prestação de Contas de documento (BDV – Boletim Diário de Veículo) comprovando o veículo utilizado no deslocamento nas viagens por meio de viatura. Embora a amostra analisada não contivesse processos de 2013, é importante ressaltar que neste ano o Imeq/PB passou a utilizar novamente como base para concessão de diárias o Decreto Federal 5.992/2006.

Recomendações:

- 1.4.1.1.** Que o Imeq/PB faça gestão junto ao seu auxiliar técnico Eisenhower visando à restituição do valor pago a maior num total de R\$ 680,00.
- 1.4.1.2.** Que o Imeq/PB faça gestão junto ao seu técnico metrológico Rivaldo, visando à restituição do valor pago a maior num total de R\$ 680,00.
- 1.4.1.3.** Que o Imeq/PB faça gestão junto ao proposto Thiago Fontes de Mello, da SURRS, visando à restituição do valor pago a maior referente a 4 (quatro) dias do auxílio-refeição do proposto.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-800-001/2013-O	PÁGINA 19/20
---	--	------------------------

- 1.4.1.4.** Que o Imeq/PB apresente as devidas medidas visando à solicitação e pagamento da meia (0,5) diária referente à data de retorno (de acordo com os valores unitários, à época, constantes na tabela anterior) dos propostos nos PCD nºs. 81, 82, 168, 169, 192, 193 e 273/2012, e nos novos que venham a ser solicitados.
- 1.4.1.5.** Que o Imeq/PB apresente as devidas medidas visando à realização de prestação de contas comprovando o veículo utilizado no deslocamento (BDV – Boletim Diário de Veículo) nas viagens por meio de viatura.

1.5. Assunto – Processos de Suprimento de Fundos

Utilizamos como bases normativas os art. 68 e 69 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como os art. 45 a 47 do Decreto n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Foram analisados os Processos de Suprimento de Fundos abaixo relacionados:

PROCESSO	SUPRIDOR RESPONSÁVEL		ELEMENTO DE DESPESA	DATA			SAQUE (R\$)
	NOME	CPF		CONCESSÃO	APLICAÇÃO	PRESTAÇÃO	
1052	Fernando Andrade Cavalcante	09493620425	339039	10/8/2012	27/8/2012	29/8/2012	150,00
1053			339030	10/8/2012	28/8/2012	29/8/2012	300,00
1055	José Everaldo da Silva	10952551420	339039	9/8/2012	26/8/2012	29/8/2012	100,00
1056			339030	9/8/2012	26/8/2012	29/8/2012	500,00
1058	José Nobaldo Falcão	23677414415	339039	13/8/2012	29/8/2012	30/8/2012	100,00
1060			339030	13/8/2012	29/8/2012	30/8/2012	200,00
1070	Odenildo Macedo de Oliveira	14425050444	339039	13/8/2012	29/8/2012	30/8/2012	200,00
1071			339030	13/8/2012	29/8/2012	30/8/2012	400,00
1087	Ademir de Brito Duarte	25105248449	339039	13/8/2012	29/8/2012	30/8/2012	100,00
1088			339030	13/8/2012	29/8/2012	30/8/2012	400,00
1108	Maria Inez Dantas Souza	13299964453	339030	15/8/2012	21/8/2012	26/8/2012	200,00
1104	Josefa Reis de Medeiros	17954193420	339039	21/8/2012	3/9/2012	8/9/2012	200,00
1105			339030	20/8/2012	2/9/2012	7/9/2012	500,00
1109	Valdemir Soares de Miranda	22008101487	339039	21/8/2012	20/9/2012	25/9/2012	600,00
TOTAL AUDITADO							R\$ 3.950,00

Comentário:

- 1.5.1.** Verificamos que não consta apensado aos processos citados a comprovação de consulta prévia ao almoxarifado sobre a existência dos itens adquiridos, bem como também não estão descritas nos processos, em sua maioria, as devidas justificativas para a compra dos materiais ou contratação de serviços e onde estes seriam aplicados.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-800-001/2013-O	PÁGINA 20/20
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.5.1.1.** Que o Imeq/PB apresente as devidas medidas, visando à comprovação de consulta prévia ao almoxarifado sobre a existência dos itens adquiridos, bem como descrição nos processos das devidas justificativas para a compra dos materiais ou contratação de serviços, e onde serão estes, aplicados.

2 - ÁREA DE METROLOGIA LEGAL, e

3 - ÁREA DA QUALIDADE

O resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte da Diretoria de Metrologia Legal, pelos técnicos da Dimel, e por parte da Diretoria da Qualidade, pelo técnico da Dqual, serão apresentados pelas próprias Diretorias mediante relatórios específicos que serão encaminhados em anexos a este Relatório de Auditoria.

III - CONCLUSÃO:

Encerrado o trabalho de auditoria ordinária, realizado no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Estado da Paraíba – Imeq/PB, constatamos que o mesmo vem desenvolvendo as atividades de forma regular com ressalva, sendo necessário que o Órgão promova o saneamento das recomendações encontradas neste relatório de n.^{os} 1.1.1, 1.2.1.1.1, 1.2.2.1, 1.3.1.1, 1.3.2.1, 1.3.3.1, 1.3.4.1, 1.3.5.1, 1.3.6.1, 1.3.7.1, 1.4.1.1, 1.4.1.2, 1.4.1.3, 1.4.1.4, 1.4.1.5 e 1.5.1.1 respectivamente.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013.

Carlos Otávio de Almeida Afonso
Auditor/Audin
CRA/MA n.^o 2655

Leandro Nunes de Figueiredo
Auditor/Audin
CRC/RJ/n.^o 104970/O-7

Valmir Sant'Anna de Souza
Mat. Siape: 448.582
Coordenador da Equipe

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe
CRC/RJ/n.^o 077.517/O-4